



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE NOVO XINGU

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

*Edital de suspensão de validade do concurso público, em decorrência da Lei Complementar 173 de 27/05/2020, alterada pela Lei nº 14.314, de 24 de março de 2022.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO XINGU**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o Edital de Concurso Público de Provas e Títulos nº 01, de 25 de outubro de 2019 e seus termos de rerratificação, e;

Considerando que a homologação do resultado final do concurso 01/2019 ocorreu em 22/01/2020, e;

Considerando o item 15.3 do edital de concurso público 01/2019 de 25/10/2019, que previa que o Concurso Público teria validade por dois anos, a contar da data de publicação da homologação dos resultados, prorrogável por igual período a juízo da autoridade competente, de acordo com o art. 37, III, da Constituição Federal, e;

Considerando o disposto no art. 10 da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020 (na sua redação original), que determina a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos já homologados na data da publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e;

Considerando que o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020 produziu efeitos até 31 de dezembro de 2020 (286 dias), e;

Considerando a publicação do Edital de suspensão de validade do concurso público, em decorrência do artigo 10 da Lei Complementar 173 de 27/05/2020 (na sua redação original), em 18/01/2022, por este município, e;

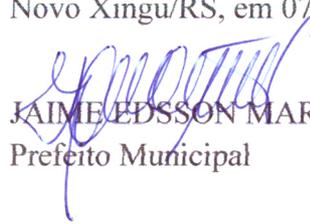
Considerando a publicação da Lei nº 14.314, de 24/03/2022 em que houve a alteração do artigo 10 da Lei Complementar 173 de 27/05/2020, no que se refere à suspensão da contagem dos prazos de validade dos concursos públicos, resolve:

**Art. 1º** Fica suspenso, a partir de 20 de março de 2020 até 31 de dezembro de 2021, o prazo de validade do concurso público 01/2019.

**Art. 2º** O Prazo de validade do concurso 01/2019, considerando a suspensão prevista no art. 1º, passa a ser a data de 04 de Novembro de 2023, ocasião em que será analisada, pela autoridade competente, a eventual prorrogação da validade do concurso público, nos termos do item 15.3 do Edital de Concurso Público 01/2019 de 25/10/2019.

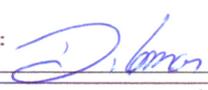
Registre-se, Publique-se.

Novo Xingu/RS, em 07 de abril de 2022.

  
JAIME EDSSON MARTINI  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em 07/04/22 a 12/04/22

Ass: 

**Damar Cezar Conterato**  
Secr. Mun. de Administração  
Planejamento e Finanças  
Portaria 001/2021